



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 30 de julho de 2025.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 082/2025**, que objetiva o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.**”

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

Questão 01: “[...] no item 3: Martetele Rotativo Rompedor de 1/2”, mínimo de 7800W – 110V. Ao verificar as especificações, identifiquei uma possível inconsistência quanto à potência declarada. Aparentemente, a potência indicada (7800W) seria inexistente. Peço gentilmente que confirmem se a informação está correta ou se houve algum erro de publicação.”

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Diretoria de Controle de Serviços de Água e Esgoto, na qualidade de requisitante, esclareceu por meio do Memorando nº 171/2025:

Resposta à questão 01: No item nº 03, onde costa [...]7800W - 110V, informa haver um erro de digitação. Para esse item deverá ser considerado o **mínimo de 780W.**

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial
